



## RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL – 2025.1

A comissão composta pelos professores Márcio André Fernandes Martins (presidente), Ângelo Márcio Oliveira Sant'Anna e Cristiano Hora de Oliveira Fontes, constituída para conduzir o processo seletivo para alunos regulares para o primeiro semestre de 2025, apresenta neste documento o resultado da seleção para os curso de Doutorado Acadêmico em Engenharia Industrial.

A metodologia e os procedimentos adotados pela Comissão estão em total consonância com a Resolução do Programa que regulamenta e define os critérios para seleção de alunos regulares (Resolução **PEI 02/22**) e com o Edital de Seleção **PEI /07-2024**.

### 1. Doutorado em Engenharia Industrial (DEI)

O colegiado disponibilizou **14 (quatorze)** vagas para brasileiros, **1 (uma)** vaga para estrangeiro para ampla concorrência e **06 vagas (seis)** para candidatos(as) se autodeclarados(as) como supranumerárias (indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas *trans*, imigrantes ou refugiados(as) em situação de vulnerabilidade e servidores técnico-administrativos em educação da UFBA) que optem por esta modalidade na seleção, sendo **01 (uma) vaga para cada categoria**.

O curso de Doutorado teve um total de **15 (quinze)** inscrições de candidatos(as) brasileiros(as) homologadas na FASE I, listadas em **ordem alfabética** na **Tabela 1**.

Tabela 1: Inscrições recebidas para o DEI, em ordem alfabética:

Nome do candidato(a)
Álvaro José de Araújo Filgueira
Amanda Fabrícia Leão Mota
Bruno Santos Nascimento
Évelyn dos Santos Jardim Esteves



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA POLITÉCNICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL



Fábio Garboggini Bomfin
Francisco Formiga de Sousa
Jálvaro Santana da Hora
Leila Lyra Pires da Silva
Lucas Menezes Pereira
Marcelo Alexandre Silva
Marcio Henrique Cruz Silva
Paulo Henrique Arruda Dantas
Priscilla Souza Neves
Samuel Pinto
Tiago Luis Santos Silva

Conforme estabelecido no Edital de seleção **PEI 07-2024**, candidatura com inscrição homologada *deve submeter o pré-projeto de pesquisa* para o processo seletivo na FASE II. As **candidaturas não homologadas** foram aquelas que, na FASE II do processo seletivo, não apresentaram o pré-projeto ou apresentaram o pré-projeto sem assinatura do responsável institucional, exigência estabelecida na Resolução **PEI 02/22**.

A **Tabela 2** apresenta os **09 (nove)** candidatos(as) brasileiros(a) e **1 (um)** candidata estrangeira com inscrições homologadas para a FASE II, listados em ordem alfabética

Tabela 2: Candidaturas homologadas para o DEI, em ordem alfabética:

Nome do candidato	Responsável Institucional	Autodeclaração e optante
Álvaro José de Araújo Filgueira	Karen Pontes	NÃO
Bruno Santos Nascimento	Karen Pontes	NÃO
Évelyn dos Santos Jardim Esteves	Ednildo Torres	NÃO
Francisco Formiga de Sousa	Francisco Gaudêncio	NÃO
Leila Lyra Pires da Silva	Elaine Albuquerque	NÃO
Marcelo Alexandre Silva	Rosana Fialho	NÃO
Paulo Henrique Arruda Dantas	Silvio Alexandre	NÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA POLITÉCNICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL



Houve **1 (uma)** candidatura ao Doutorado autodeclarada como pessoa com deficiência. No entanto, este candidato foi selecionada para as vagas de ampla concorrência.

Conforme estabelecido no Edital **PEI 07-2024**, foram asseguradas **5 vagas** para o Doutorado para candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo e autodeclarados(as) como pessoa negra (preta ou parda). Não houve candidatos(as) ao doutorado autodeclarados(as) como pessoa negra (preta ou parda).

A **Tabela 3** apresenta a ordem de classificação dos candidatos selecionados que será adotada para a concessão de bolsas, quando pertinente. A ordem de classificação é baseada na pontuação obtida por cada candidato e obedecendo aos seguintes estratos ou subgrupos:

- I. Candidatos(as) “Doutorado Direto”;
- II. Candidatos(as) em regime de dedicação integral que requisitaram bolsa;
- III. Candidatos(as) em regime de dedicação integral que NÃO requisitaram bolsa;
- IV. Candidatos(as) em regime de dedicação parcial.
- V. Candidatos(as) na condição de reingressantes.

Tabela 3: Candidatos(as) selecionados(as) para o DEI, em ordem de classificação (prioridade para obtenção de bolsa):

Ordem	Nome do candidato	Nota	Bolsa	Dedicação	Autodeclaração e optante
1.	<b>Álvaro José de Araújo Filgueira<sup>(a1)</sup></b>	<b>5,63</b>	<b>SIM</b>	<b>Integral</b>	SIM
2.	<b>Bruno Santos Nascimento<sup>(a2)</sup></b>	<b>5,08</b>	<b>SIM</b>	<b>Integral</b>	NÃO
3.	<b>Paulo Henrique Arruda Dantas<sup>(d)</sup></b>	<b>7,29</b>	<b>SIM</b>	<b>Integral</b>	NÃO
4.	<b>Leila Lyra Pires da Silva</b>	<b>6,25</b>	<b>SIM</b>	<b>Integral</b>	NÃO
5.	<b>Évelyn dos Santos Jardim Esteves</b>	<b>6,21</b>	<b>SIM</b>	<b>Integral</b>	NÃO
6.	<b>Marcelo Alexandre Silva</b>	<b>6,41</b>	<b>NÃO</b>	<b>Parcial</b>	NÃO
7.	<b>Francisco Formiga de Sousa</b>	<b>6,07</b>	<b>NÃO</b>	<b>Parcial</b>	NÃO

(a) Critério geográfico: a1) Residente Fortaleza (CE); a2) Residente Lagarto (SE).

(d) Doutorado Direto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA POLITÉCNICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL



O candidato Paulo Henrique Arruda Dantas não é portador de diploma de mestrado e atende aos requisitos estabelecidos na Resolução **PEI 02/22** para a condição de candidato a “Doutorado Direto”.

Candidatos(as) selecionados(as) para o doutorado em tempo integral deverão entregar, dentre os documentos para a matrícula, um termo de compromisso assinado com comprometimento de dedicação integral ao curso.

Salvador, 29 de janeiro de 2025.

Prof. Márcio André Fernandes Martins

Prof. Ângelo Márcio Oliveira Sant'Anna

Prof. Cristiano Hora de Oliveira Fontes